

MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025
Seletiva Paralímpiadas Escolares
REGULAMENTO GERAL

I – DA FINALIDADE

Os MEETINGS DAS PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2025 têm por finalidade estimular a participação dos estudantes com Deficiência Física, Visual e Intelectual em atividades esportivas de todas as escolas das seguintes Unidades Federativas:

II – DA JUSTIFICATIVA

Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

III – DOS OBJETIVOS

- 1. Incentivar a participação de estudantes com deficiência:** Promover a prática esportiva entre estudantes com deficiência física, visual e intelectual de todas as Unidades Federativas.
- 2. Desenvolver destaques esportivos paralímpicos:** Identificar e aperfeiçoar talentos esportivos em um ambiente propício.
- 3. Promover integração e intercâmbio sociocultural:** Utilizar o esporte como ferramenta de integração e troca cultural entre estudantes.
- 4. Ampliar o acesso ao esporte paralímpico:** Garantir oportunidades inclusivas no ambiente escolar para a prática e o conhecimento do esporte paralímpico.
- 5. Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos:** Estimular autonomia, participação democrática e cidadania por meio do esporte.

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



6. **Selecionar atletas para as Paralimpíadas Escolares 2025:** Escolher os melhores atletas para competir em São Paulo - SP.

IV – DA REALIZAÇÃO

Os MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 serão realizadas no período de 05 de abril a 16 de agosto de 2025 em todas as capitais do país, de acordo com a agenda abaixo, não podendo a UF competir em outro Estado que não seja o seu!

Porto Alegre	RS	05/abr
Rio Branco	AC	05/abr
Florianópolis	SC	12/abr
Porto Velho	RO	12/abr
Curitiba	PR	03/mai
Cuiabá	MT	03/mai
Salvador	BA	10/mai
Campo Grande	MS	10/mai
Aracajú	SE	17/mai
Goiânia	GO	17/mai
Recife	PE	31/mai
Palmas	TO	31/mai
João Pessoa	PB	07/jun
Belo Horizonte	MG	07/jun
Natal	RN	28/jun
Vitória	ES	28/jun
Fortaleza	CE	05/jul
Rio de Janeiro	RJ	05/jul
Boa Vista	RR	12/jul
Teresina	PI	12/jul
Manaus	AM	26/jul
São Luís	MA	26/jul
Macapá	AP	02/ago
Belém	PA	02/ago
Brasília	DF	09/ago
Maceió	AL	09/ago
São Paulo	SP	14 a 16/08/2025

Os MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, e das Loterias CAIXA. Este evento será considerado uma etapa **seletiva das Paralimpíadas Escolares 2025 – Etapa Nacional**.

realização:



patrocínio:



Para maior organização da unidade federativa em função do calendário de 2025, a Diretoria de Desenvolvimento Esportivo do CPB, reconhecerá as seletivas estaduais e ou distrital, não sendo obrigatória a sua realização, pois o CPB oferecerá o Meeting Paralímpico Loterias CAIXA. As seletivas estaduais e ou distrital devem seguir os critérios abaixo:

- 1- Todos os alunos matriculados nas instituições de Ensino das capitais, terão que participar do **Meeting Paralímpico Loterias CAIXA**, a ser organizado pelo CPB, nas datas elencadas na tabela acima;
- 2- Na competição organizada pela unidade federativa, toda a equipe de arbitragem das modalidades terá que ter o certificado de árbitro da modalidade que atuar;
- 3- A unidade federativa terá que providenciar a banca de classificadores para as modalidades.
- 4- A Diretoria de Desenvolvimento Esportivo do CPB deve ser avisada com 45 dias de antecedência do início das seletivas estaduais e ou distrital, organizada pela unidade federativa, para enviar um representante que acompanhará e validará a competição;
- 5- Todas as responsabilidades das seletivas estaduais e ou distrital é única e exclusivamente das unidades federativas;
- 6- Para classificação para a Etapa Nacional, os alunos que participarem das seletivas estaduais e ou distrital deverão cumprir esse regulamento;
- 7- Todas as seletivas estaduais e ou distrital deverão acontecer até setembro de 2025, em função das inscrições na Etapa Nacional, a ser realizada até o dia **15 de outubro de 2025**;
- 8- Caso a seletiva estadual e ou distrital não siga os critérios estabelecidos acima, os alunos não poderão participar da Etapa Nacional, em função das exigências estabelecidas no Meeting Paralímpico Loterias CAIXA, que acontecerá nas capitais.

realização:



patrocínio:



V – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar dos MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025 os alunos do gênero masculino e feminino, com Deficiência Física, Visual e Intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2014) e máxima de 17 anos (nascidos em 2008) e que estejam regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular do Estado em que estejam representando, com reconhecimento do Ministério da Educação.

Parágrafo Primeiro: Nenhum outro documento dará condições de participação para jogo e prova, senão a apresentação da “credencial do evento” é obrigatória para participação dos atletas nas provas e jogos.

Parágrafo Segundo: Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos, membros das Comissões Técnicas e dirigentes das SELETIVAS ESTADUAIS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025

Parágrafo Terceiro: Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF.

VI – Das CATEGORIAS, CLASSES E GÊNÊRO

Os MEETINGS DA SELETIVAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025 serão disputadas nas categorias, classes e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento a presença de Bancas de Classificação para atender os alunos que não possuem classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações ou entidades nacionais, ou necessitem de revisão.

Todos os alunos com Deficiência Física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, para participarem do processo de classificação.

realização:



patrocínio:



A classificação realizada nos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 será válida para o CPB, nas suas modalidades.

Parágrafo Primeiro: Os alunos com Deficiência Visual deverão enviar ao CPB no e-mail: classificacao@cpb.org.br, no ato da inscrição a ficha modelo padrão do CPB (Anexo IV) atestada por um oftalmologista e carimbada com CRM. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

Parágrafo Segundo: Os atletas com Deficiência Intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de Elegibilidade e Classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI, enviados no ato da inscrição.

Abaixo a relação de documentos necessários para encaminhar à Confederação - CBDI:

1. Teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) e WAIS-III Escala abreviada (a partir de 17 anos);
2. Laudo médico com diagnóstico da Deficiência pelo CID-10 F (70-79);
3. Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI;
4. Todos deverão enviar a Ficha de atleta que consta no site: www.abdem.com.br, RG do atleta e foto 3x4;
- 5 - Todos devem encaminhar as fichas de atletas, técnico e equipe que estão no site www.cbdi.org.br e documentos RG, Foto 3x4.

Todos os documentos deverão ser encaminhados somente ao setor de Elegibilidade da CBDI pelo Link: <https://www.cbdi.org.br/cadastramento>

Parágrafo Terceiro: Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.

Para a seleção dos atletas que precisam passar por classificação, os Estados e o Distrito Federal podem acessar a master list (lista com todas as classificações do CPB) através do site do CPB, segue os links abaixo:

realização:



patrocínio:



- Master list – Atletismo: <https://www.cpb.org.br/modalidades/46/atletismo>
- Master list – Natação: <https://www.cpb.org.br/modalidades/47/natacao>

VII – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição da Delegação Estadual e Distrital junto ao Comitê Organizador é responsabilidade do Órgão Gestor Estadual designado para representar o Estado nos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025.

Parágrafo Único: Caso o Órgão Gestor Estadual ou Distrital não seja entidade ligada ao Governo do Estado (Secretaria, Autarquia, Associação, Fundação etc.), a delegação deverá apresentar Carta de Representação do Estado ao Comitê Organizador.

Importante: As inscrições estarão abertas 90 (noventa) dias antes de cada meeting paralímpico loterias caixa e encerrar-se-á 60 (sessenta) dias antes do evento, de acordo com a tabela **ANEXO I**.

Para inscrição da Delegação Estadual e Distrital, deverá seguir os procedimentos abaixo:

- Realizar o download das fichas de inscrição de participante no site do Comitê Paralímpico Brasileiro (www.cpb.org.br) que estará disponível;
- As inscrições serão realizadas obrigatoriamente através de formulário “online” disponível no site oficial do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br>) com início de 90 (noventa) dias antes e término de 60 (sessenta) dias antes do MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 de cada capital;
 - Será obrigatório o envio de uma FOTO DIGITALIZADA durante o período de inscrição descrito acima, para compor o cadastro;
- Nenhum aluno poderá participar dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 sem que seu nome esteja incluído na inscrição;
- O aluno só poderá participar das competições dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 apresentando à mesa de controle, antes do início da atividade, a sua credencial.

realização:



patrocínio:



Parágrafo Primeiro: Toda e qualquer desistência ou substituição deverá ser solicitada por escrito e exclusivamente por meio eletrônico ao Comitê Organizador. A substituição de alunos inscritos até o prazo 25 dias antes da competição, entre alunos do mesmo gênero, deficiência e categoria.

Parágrafo Segundo: A ficha do Anexo II deverá estar carimbada e assinada, obrigatoriamente, **pela direção da escola, e por um médico, atestando as condições de saúde** dos alunos inscritos nos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025.

Parágrafo Terceiro: O Comitê Organizador tem poderes para exigir outros documentos dos alunos, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

VIII – DAS MODALIDADES E SISTEMAS DE COMEPETIÇÃO

As modalidades oficiais para os MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025.

1. Atletismo
2. Bocha
3. Natação
4. Tênis de Mesa

O sistema de competição dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 obedecerá às determinações do IPC (Comitê Paralímpico Internacional), do regulamento geral e do regulamento específico.

Parágrafo único: Nas modalidades de Atletismo e Natação, somente os atletas que atingirem o índice técnico em cada prova participarão das Paralimpíadas Escolares 2025 – Etapa Nacional. Na modalidade de Bocha, classificarão os 02 (dois) primeiros de cada classe para as Paralimpíadas Escolares 2025 – Etapa Nacional.

realização:



patrocínio:



IX – DA CESSÃO DE DIREITOS

Ao aderirem ao Regulamento dos Meetings das seletivas Paralimpíadas Escolares 2025, seja por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da participação efetiva, os integrantes da delegação, devidamente representados por seus responsáveis legais, autorizam o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) a captar, fixar e utilizar sua imagem, voz e marcas relacionadas durante competições, treinamentos e aquecimentos. Essa autorização, concedida de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, permite o uso em quaisquer mídias ou suportes, no Brasil e no exterior, sem limite de vezes ou prazo, para fins institucionais e promocionais dos eventos. O CPB poderá armazenar, compartilhar e divulgar esses registros com terceiros autorizados, garantindo o tratamento ético e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A utilização das marcas, insígnias e emblemas das equipes participantes também é permitida, respeitando as normas legais aplicáveis.

Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

X – DO ATENDIMENTO MÉDICO

A Direção Médica dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 disponibilizará ambulâncias nas arenas esportivas.

Parágrafo Único: Nos casos de remoção de um componente da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos.

Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025.

Caberá aos Órgãos Gestores Estaduais nomeados para os MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025, providenciar para que todos os componentes de sua delegação sejam possuidores de seguro de acidentes pessoais.

O encaminhamento hospitalar efetuado pela equipe de emergência do Comitê



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Organizador dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

XI - DAS SANÇÕES

Todos os participantes dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
- II. Exclusão da competição;

As sanções disciplinares, definidas pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico conforme este Regulamento e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, entram em vigor automaticamente após o jurisdicionado receber a decisão por escrito, sendo imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação.

XII - DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso de arbitragem, resultado de classificação ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue ao respectivo Coordenador da modalidade, por escrito, até 60 minutos após o término da partida ou classificação e até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado da prova ou classificação, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, mediante pagamento de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Caso o recurso seja deferido, haverá ressarcimento no mesmo valor ao impetrante.

Parágrafo Único: O componente da delegação estadual que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento poderá ser desclassificado e punido pela Comissão Disciplinar com suspensão ou eliminação da competição, não podendo participar da Etapa Nacional.

Os participantes dos **MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025** deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2025
REGULAMENTO ESPECÍFICO

XIII - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1

A competição de Atletismo dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 será realizada de acordo com as regras 2018-2020 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2

Da competição de Atletismo dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com Deficiência Física, Intelectual ou Visual, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos nascidos entre **2012 a 2014** (11, 12 e 13 anos);

Categoria B: alunos nascidos entre **2010 e 2011** (14 e 15 anos);

Categoria C: alunos nascidos entre **2008 a 2009** (16 e 17 anos);

Art. 3

Cada unidade federativa poderá inscrever o número ilimitado de alunos na modalidade de Atletismo.

Art. 4

Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou Física durante o evento. Os atletas com Deficiência Intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI.

Art.5

Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o ANEXO 01.

Art. 6

As provas a serem realizadas são as seguintes:

realização:



patrocínio:



Sub14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

Prova	Categoria
60 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
100m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real

Sub16 – Masculino e Feminino – 14 a 15 anos

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



loterias
CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub18 – Masculino e Feminino – 16 a 17 anos

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
200 m	T71* T72*
400 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
800 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá cadeiras de corrida, Petra ou bancos de lançamentos dos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Art. 7

Parágrafo Segundo: a classe T21 representa os alunos com Síndrome de Down.

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Art. 8

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

Art. 9

Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 10

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem menos que 02 atletas inscritos) conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas.

Art. 11

A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético com até oito raias e medidas oficiais. Caso o estado não tenha essa estrutura, outros tipos de pistas serão avaliados.

Art. 12

Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 13

O evento será realizado, no mínimo, em 01 (uma) etapa.

Art. 14

A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

realização:



patrocínio:



Art. 15

Os critérios de classificação para Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares 2025 serão estabelecidos por meio do Índice Técnico da Competição (ITC) com base de cálculo nos recordes das Paralimpíadas Escolares de acordo com a categoria/classe/gênero/prova, de acordo com a tabela abaixo: (A tabela será anexada em breve)

Art. 16

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante legal.

realização:



patrocínio:



TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

Tabela informativa. (Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
CAT.A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F20	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F20	5.00kg	4.00kg
CAT.A	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F21	4.00kg	3.00kg
CAT.B	F21	3.00kg	2.00kg
CAT.A	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT.C	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
CAT.B	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT.A	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE



F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg

CAT.B	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F40-F41	1.00kg	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
CAT.A	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT.C	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT.B	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE

realização:



patrocínio:



meeting PARALÍMPICO

loterias CAIXA

	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
CAT.A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

realização:



patrocínio:



XIV - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO NATAÇÃO

Art.1

A competição de natação dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025 será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2

As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculinos e femininos:

Categoria A: alunos nascidos entre **2012 e 2014** (11, 12 e 13 anos);

Categoria B: alunos nascidos entre **2010 e 2011** (14 e 15 anos);

Categoria C: alunos nascidos entre **2008 e 2009** (16 e 17 anos);

Art. 3

Cada aluno pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais.

Art. 4

Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming.

Art. 5

A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros. Caso a unidade federativa não tenha uma piscina de 50 metros as provas serão realizadas em uma piscina semiolímpica e/ou 25 metros.

Art. 6

As provas do programa para as **Categorias A, B e C** são as seguintes:

realização:



patrocínio:



PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
50 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
100 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	C	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
100 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	C	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	C	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21

50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7

realização:



patrocínio:



100 metros Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	C	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
150 metros Medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	C	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	C	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
4x25 metros Livre	A	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	B	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	C	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)

Art. 7

Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 8

Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 9

Os critérios de classificação para etapa Nacional das Paralimpiadas Escolares serão estabelecidos por meio do Índice Técnico da Competição (ITC) baseando-se para cálculo o recorde de cada categoria/classe/gênero/prova. Caso a categoria/classe/gênero/prova



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



não apresente resultado, serão classificados os 03 (três) primeiros. (Será inserida em Breve)

Art. 10

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

realização:



patrocínio:



XV - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com a Versão 2.0 da edição 2021/2025 das Regras da Federação Internacional de Bocha (BISFed Boccia Rules 2021-2025 V2.0. Respeitando sempre como referência a Regra em inglês. Sendo disputado na divisão individual que é composta por jogadores divididos por classe e gênero

Art. 2º

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em 2012, 2013 e 2014 (de 11 a 13 anos)

Categoria B: alunos nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011 (de 14 a 17 anos)

Parágrafo Segundo: O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação da BISFED paramodalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

Art. 3º

Os alunos serão distribuídos em chaves, com cabeças de chave distribuídas baseados nos resultados das Paralimpíadas Escolares do ano anterior e os outros participantes, de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso da Delegação com mais de um aluno na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações desde que o número total de alunos do mesmo estado não exceda 50% do número total de alunos no grupo.

Art. 4º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima.

Art. 5º

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo de mira ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 6º

realização:



patrocínio:



Cada unidade federativa poderá inscrever o número ilimitado de alunos para a etapa estadual e ou distrital. Classificarão os atletas que obtiverem o 1º e 2º lugares nas etapas estaduais e ou distrital para a **Etapa Nacional**.

Art. 9º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares em cada classe/categoria.

Art. 10º

Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 11º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

realização:



patrocínio:



XVI - REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1

A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico dos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025.

Art. 2

A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2008 a 2014 nas categorias A e B, subdivididas assim:

- Categoria A (11 A 13 Anos): alunos nascidos em 2012, 2013, 2014.
- Categoria B (14 a 17 Anos): alunos nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011.

Art. 3

Teremos a Competição de Tênis de Mesa, em Equipes e Individual, com as seguintes Classes:

1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
2. Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 10(masculino/feminino);
3. Def. Intelectuais – CLASSE 11 (masculino/feminino).

Art. 4

As inscrições são ilimitadas para cada unidade federativa nos MEETINGS DAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2025. Estarão classificados os 02 primeiros de cada

realização:



patrocínio:



categoria/classe/gênero, nas disputas individuais, para a etapa nacional que serão as Paralimpíadas Escolares 2025.

Art. 5

As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. Na competição individual teremos fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que as “cabeças de grupos” serão definidas com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem os mesmos pontos no Rating, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos;
- c. Os grupos serão informados na reunião técnica da modalidade, será utilizado o sistema

“cobra” de distribuição dos atletas nos grupos, segue exemplos:

Exemplo 1: Categoria “X” com 9 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 / ATLETA 7
GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 / ATLETA 8
GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4 / ATLETA 9

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 9 com a menor pontuação;

Exemplo 2: Categoria “Y” com 11 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 / ATLETA 7
GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 / ATLETA 8 / ATLETA 11
GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4 / ATLETA 9 / ATLETA 10

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 11 com a menor pontuação;

- d. Os atletas serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



- Mais de 6 atletas por categoria: Em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
- Se tivermos 3 a 5 atletas numa categoria: Em grupo único.
- e. Atletas de mesmos Estados deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
- f. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM;
- g. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- h. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas Prós a Partidas Prós + Partidas contra.

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- j. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- k. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.
- l. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos, a ser definido pela Coordenação da Modalidade e informado durante o Congresso Técnico.

Art. 6

realização:



patrocínio:



As competições por equipes obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que as “cabeças de chave” serão definidas com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultante da soma dos pontos do rating dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos;
- b. Todas as equipes que tiverem pontuação no Rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, a média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante, indo para sorteio somente as equipes empatas;
- c. Os confrontos serão definidos no Congresso Técnico da modalidade;
- d. As Unidades da Federação que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de equipes com atletas de diferentes Unidades da Federação caso haja outros atletas na mesma situação;
- e. Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
- f. A competição por equipes poderá ser disputada em até 03 (três) jogos:
 - I - O primeiro jogo será entre as duplas;
 - II - O segundo jogo será A x X, após o término dele, caso o placar da progressão seja:
 - 2 x 0 - a partida termina neste momento;
 - 1 x 1 - continua e o vencedor da partida será a equipe que vencer a terceira partida

Ordem dos Jogos:

1º Partida Duplas 2ª Partida A x X 3ª Partida B x Y

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



III - Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido decidido pela Coordenação da Modalidade e informado durante o congresso técnico.

Observações:

I. Na categoria de equipe será permitida a formação com atletas de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino;

II. Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;

III. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;

IV. Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

V. Não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa e/ou short).

Art. 7

A Classificação Funcional dos alunos será realizada conforme a programação do CPB, mas sempre anterior ao início da competição. Para a classificação funcional o atleta deverá:

a. Usar as mesmas roupas utilizadas durante a competição (tênis, shorts, camisa), adequadas à avaliação;

b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;

c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, amarrações, etc.

realização:



patrocínio:



- d. Levar documento original de identificação com foto (Credencial, RG, preferencialmente), e uma foto 3x4 recente, com fundo branco.
- e. Apresentar-se acompanhado de um responsável da delegação. Para atletas do sexo feminino, preferencialmente que o responsável também seja do sexo feminino.

O processo de classificação funcional no tênis de mesa conta com três etapas: avaliação física (testes físicos, avaliações clínicas, testes de força e amplitude de movimento, entre outros), avaliação técnica (testes feitos na mesa de tênis de mesa) e observação em competição. Após as duas primeiras etapas, é atribuída ao atleta uma classe funcional, que será direcionada a Coordenação da Modalidade, para que possa ser alocado em uma das disputas. Somente após o período de observação em competição é que o atleta receberá o "Cartão de Classificação Funcional". Este documento é a identificação com a qual o atleta poderá participar de qualquer competição oficial de tênis de mesa, a nível nacional.

Art. 8

Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis etc.

Art.9

Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 10º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

realização:



patrocínio:



XVII - ANEXOS

Anexo I - Período de inscrições

CIDADES	MÊS	DIA	Início - toda segunda	término - toda quarta
Porto Alegre - RS	Abril	dia 05	15/01/2025	14/02/2025
Rio Branco - AC	Abril	dia 05	15/01/2025	14/02/2025
Florianópolis - SC	Abril	dia 12	15/01/2025	14/02/2025
Porto Velho - RO	Abril	dia 12	15/01/2025	14/02/2025
Curitiba - PR	Maio	dias 03	03/02/2025	12/03/2025
Cuiabá - MT	Maio	dia 03	03/02/2025	12/03/2025
Salvador - BA	Maio	dia 10	10/02/2025	12/03/2025
Campo Grande - MS	Maio	dia 10	10/02/2025	12/03/2025
Aracajú - SE	Maio	dia 17	17/02/2025	19/03/2025
Goiânia - GO	Maio	dia 17	17/02/2025	19/03/2025
Recife - PE	Maio	dia 31	10/03/2025	09/04/2025
Palmas - TO	Maio	dia 31	10/03/2025	09/04/2025
João Pessoa - PB	Junho	dia 07	10/03/2025	09/04/2025
Belo Horizonte - MG	Junho	dia 07	10/03/2025	09/04/2025
Natal - RN	Junho	dia 28	31/03/2025	30/04/2025
Vitória - ES	Junho	dia 28	31/03/2025	30/04/2025
Fortaleza - CE	Julho	dia 05	07/04/2025	07/05/2025
Rio de Janeiro - RJ	Julho	dia 05	07/04/2025	07/05/2025
Boa Vista - RR	Julho	dia 12	14/04/2025	14/05/2025
Teresina - PI	Julho	dia 12	14/04/2025	14/05/2025
Manaus - AM	Julho	dia 26	28/04/2025	28/05/2025
São Luís - MA	Julho	dia 26	28/04/2025	28/05/2025
Macapá - AP	Agosto	dia 02	05/05/2025	04/06/2025
Belém - PA	Agosto	dia 02	05/05/2025	04/06/2025
Brasília - DF	Agosto	dia 09	12/05/2025	11/06/2025
Maceió - AL	Agosto	dia 09	12/05/2025	11/06/2025
São Paulo - SP	Agosto	dias 15 a 17	19/05/2025	18/06/2025

realização:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



patrocínio:



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ANEXO II - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNOS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Aluno

Nome												
RG					Data de Nascimento				Sexo			
Deficiência	Física				Visual				Intelectual			
Instituição de Ensino e Telef.									Pública			
									Particular			
Endereço da Instituição							Diretora					
							Matrícula					
Modalidades	Atletismo			Natação			Bocha			Tênis de Mesa		
Assinale com "x" (01 modalidade)												

Dados Cadastrais do Responsável Legal – caso o atleta seja menor de idade.

Responsável Legal							Parentesco				
RG					Tels.	Res.			Cel.		
CPF					Cidade					UF	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do menor acima inscrito nas **MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025** declaro que:

- Autorizo a participação do menor (se caso) acima citado **MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025**.
 - Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral do evento, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
 - Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte de material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.
- Parágrafo Único:** O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025**. Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.
- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao aluno acima no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

(Assinatura do Responsável Legal)

local e data

realização:



patrocínio:



MÉDICO

5. Declaro que o aluno acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

Local e data

ESCOLA

Declaro que o aluno acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025.

(Assinatura e Carimbo do Representante da Instituição de Ensino)

realização:



patrocínio:



ANEXO III

FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS, MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER STAFFS

SIGLA UF	
----------	--

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Participante

Nome					
Documento (RG / CREF. / CRM / CREFITO /outro)			Função		
CPF			Tels. Res	Cel	
Cidade		UF	Modalidade (caso Técnico/Staff)		

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nos **MEETINGS AS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025**, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral dos **MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.

2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou qualificação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CDROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou emails públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagem de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Primeiro: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos **MEETINGS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025**. **Parágrafo Segundo:** Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do Participante Local e data

MÉDICO

Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Assinatura e Carimbo do Médico – CRM

realização:



patrocínio:



ANEXO IV FICHA DE CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Delegação: _____

Esporte: _____

(A ser preenchido pelo oftalmologista do atleta)

Histórico de baixa visão: _____

Tratamentos a que se submeteu: _____

Medicamentos que se utiliza: _____

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não

Caso sim, aonde e com que frequência: _____

Acuidade visual

Sem correção: OD: _____

OE: _____

Com correção: OD: _____ esf.: _____ cil.: _____

OE: _____ esf.: _____ cil.: _____

Biomicroscopia: OD: _____

OE: _____

Fundoscopia: OD: _____

OE: _____

Tonometria de Aplanção: OD: _____

OE: _____

Campo Visual: OD: _____

OE: _____

Data

Assinatura e carimbo do médico

realização:

patrocínio:



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



loterias
CAIXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

